

II Semana
de Ouvidoria
DE PERNAMBUCO

Lei Anticorrupção

Aspectos gerais e sua relação com Compliance e Canal de Denúncias

Filipe Castro
novembro, 2018



SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



Corrupção



Corrupção

propina empresas valores vale milhões ainda vende
fazem por setor com alegações corrompe imprensa Contrato desvios cota possuem
fazem contratos éfetos médicos fármacos pagos ser ainda vende
menos casos Empresas desvios Cargo quais pesquisadores estudados
possibilidade de ganham contrato pagar pagaram
países um disso servidores beneficia atendendo ações pagaram
apenas elevado servidores maior servidor porque
Além estudo líquido pena pagam US corrupção dólar eficientes
outro tipo mercados para deitar público quanto paga lucro gera
recebem

Corrupção

Características específicas dos atos de corrupção, segundo Jorge F. Malem Seña:

- **Violação** (ativa ou passiva) de um **dever posicional** (cargo/função);
- Deve haver um **sistema normativo** que sirva de referência;
- Expectativa de **obtenção de algum benefício** extra posicional, não necessariamente um benefício econômico, podendo ser alguma outra vantagem política, profissional, dentre outros;
- Acobertados pelo **manto do segredo**.

Efeitos da Corrupção

- Geram altos **custos políticos, sociais e econômicos**;
- Comprometem a **legitimidade política, enfraquece as instituições democráticas e os valores morais** da sociedade;
- Geram um ambiente de **insegurança no mercado, que compromete o desenvolvimento e afugenta novos investimentos** no país.



Custo da Corrupção

Estimativa do Fórum Econômico Mundial aponta que o custo da corrupção equivale a **US\$ 2,6 trilhões** por ano (5% do PIB global)

No Brasil, a corrupção consome cerca de R\$ 100 a 200 bilhões por ano



Investimentos no Brasil para 2017:

Fonte: www.planejamento.gov.br



Saúde = R\$ **107,3** bilhões



Educação = R\$ **110,7** bilhões



Transportes = R\$ **19,2** bilhões



Segurança Pública = R\$ **8,0** bilhões



Ciência e Tecnologia = R\$ **8,3** bilhões

Precedentes históricos e panorama atual

- **1977 - EUA:** *Foreign Corrupt Practice Act* (FCPA);
- **1996 - Organização dos Estados Americanos - OEA:** Convenção Interamericana Contra a Corrupção;
- **1997 - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):** Convenção sobre o Combate ao Suborno de Oficiais Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Decreto nº 3.678/00 e Decreto nº 4.410/02);
- **2003 - Organização das Nações Unidas (ONU):** Convenção contra a Corrupção (Convenção de Mérida);
- **2010 - UK:** Bribery Act.



A Lei Anticorrupção Nacional

- Anteprojeto CGU, AGU e o MJ (2009)
- Projeto de Lei Federal nº 6.826/2010
- Lei Federal nº 12.846/2013
- Lei Estadual nº 16.309/2018

ANTES

- Lacuna legislativa quanto a pessoas jurídicas
- Foco na responsabilização das pessoas físicas
- Responsabilidade subjetiva
- Territorialidade

DEPOIS

- Integração do sistema de responsabilização
- Foco na responsabilização das pessoas jurídicas
- Responsabilidade objetiva
- Extraterritorialidade



Estrutura da LAC de Pernambuco



SECRETARIA
DA CONTROLAÇÃO
GERAL DO ESTADO



1. Procedimento de Investigação Preliminar (PIP)
2. Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)
3. Recurso Administrativo
4. Sanções
5. Acordo de Leniência
6. Fundo Estadual Vinculado de Combate à Corrupção
7. Mecanismos Estaduais de Combate à Corrupção



Estrutura da LAC de Pernambuco



SECRETARIA
DA CONTROLAÇÃO
GERAL DO ESTADO



1. Procedimento de Investigação Preliminar (PIP)
2. Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)
3. Recurso Administrativo
4. Sanções
5. Acordo de Leniência
6. Fundo Estadual Vinculado de Combate à Corrupção
7. Mecanismos Estaduais de Combate à Corrupção



II Semana
de Ouvidoria
DE PERNAMBUCO

Redução
de até 4%
da multa



PAR



Obrigatório
Acordo de
Leniência



Redução
de até 4%
da multa



PAR



Acordo de
Leniência

Obrigatório



- Comprometimento da alta direção e compromisso com a ética;
- **Políticas e Procedimentos;**
- Comunicação e Treinamento;
- Análise de Risco e Monitoramento;
- Canais de Denúncia e Remediação.



Regulamentação
PJ



Em discussão



Regulamentação
Adm. Pública

Mecanismos Estaduais de Prevenção à Corrupção

Ouvidoria
Geral do Estado

SECRETARIA
DA CONTROLAÇÃO
GERAL DO ESTADO



Canal Estadual de
Denúncias
Anticorrupção



Código de Ética
da Administração
Pública Estadual

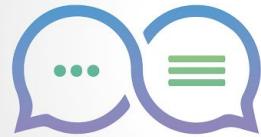


Orientação aos
Agentes
Públicos



Perspectivas da LAC e dos Programas de Integridade

- Mudança cultural e comportamental na Administração Pública e nas empresas privadas;
- Transações mais transparentes e eficazes entre Administração Pública e empresas privadas;
- Administração Pública atuar de forma mais eficaz e efetiva no combate à corrupção;
- Esforço de formação e conscientização da sociedade para uma cultura de ética e responsabilidade deve ser constante e fazer parte de um panorama mais amplo, no qual a lei é mais uma entre as ferramentas fundamentais nesse processo.



II Semana
de Ouvidoria
DE PERNAMBUCO

Obrigado!

Filipe Castro

Diretor de Correição da Controladoria-Geral do Estado

e-mail: filipe.castro@cge.pe.gov.br

Fone: (81) 3183-0910



SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

